



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.503”

CONSIDERANDO o Ofício SEMED 120/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Memorando 2.026/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 1º de março de 2023, a servidora pública municipal **DANIELLE PIRES DE OLIVEIRA BERNARDI**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 3748, da função de Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental para 4º e 5º ano na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, designada pela Portaria nº 15.033, de 09 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação concedida, bem como, a jornada suplementar atribuída à servidora com base no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração